



## PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/23-SMT PARA INGRESSAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES

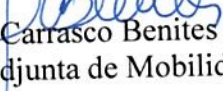
A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA torna público, em obediência ao parágrafo 1º do artigo 7º do Decreto nº 20.128, de 14 de junho de 2021, que serão aceitas inscrições de interessados em ingressar no Serviço de Transporte Coletivo de Escolares, para preenchimento de 07 (sete) vagas, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2023, das 8 às 17 horas, no Departamento de Operações Viárias e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Mobilidade Urbana, no 2º andar do prédio da Prefeitura de Mogi das Cruzes, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade. Para inscrição os interessados deverão ser maiores de 21 (vinte e um) anos, ter domicílio em Mogi das Cruzes (§ 3º, artigo 7º) e apresentar os documentos: **1- Requerimento dirigido ao Exmo. Sr.º Prefeito de Mogi das Cruzes, acompanhado do comprovante de recolhimento do respectivo preço público; 2 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou superior, com averbação de “exerce atividade remunerada” e “transporte escolar” (original ou cópia autenticada); 3 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; 4 – Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI; 5 – Comprovante de domicílio no Município de Mogi das Cruzes em seu nome ou do cônjuge, com a apresentação da Certidão de Casamento (conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou internet residencial, IPTU ou contrato de locação registrado em cartório – (cópia autenticada) ou declaração de residência firmada por 2 (duas) pessoas idôneas, residentes no município com firmas reconhecidas em Cartório (original) ou em nome da empresa, sediada no município de Mogi das Cruzes. Cada pessoa física ou jurídica só poderá fazer uma inscrição, de acordo com § 4º, do artigo 7º do referido decreto.** Após o sorteio, para o credenciamento, os vencedores deverão apresentar os documentos constantes no Capítulo II do decreto 20.128/2021, ou qualquer outro que a Comissão julgar necessário, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação, pelo sorteado a saber: 1 – Atestado de Antecedentes Criminais, expedido em até 90 (noventa) dias (original); 2 - inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM; 3 – Certidão do Prontuário da CNH, expedida em até 90 (noventa) dias, comprovando o cumprimento ao inciso IV do art. 138 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; 4 - Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo – CRLV em nome do requerente ou Nota Fiscal se for veículo zero quilômetro; 5 – Certificado de Verificação do Cronotacógrafo do veículo; 6 - IPVA recolhido no exercício em vigor (original); 7 - Atestado médico de sanidade física e mental, expedido por médico devidamente inscrito no CRM, expedido em até 90 (noventa) dias (original); 8 - Certidão Negativa de Distribuição Criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Artigo 329 do CTB) e Certidão de Execuções Criminais ambas da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes, expedidas em até 90 (noventa) dias (original); 9 – para pessoas jurídicas: a) contrato social (original ou cópia autenticada); b) Certidão Negativa de Distribuição Criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Artigo 329 do CTB) e Certidão de Execuções Criminais, ambas da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes, em nome dos titulares e sócios, expedidas em até 90 (noventa) dias (original) e, de acordo com o parágrafo único, do artigo 5º, para transporte de crianças menores de 6 (seis) anos, apresentar monitor(a) acima de 18 anos com os seguintes documentos: a) Cédula de Identidade; b) Atestado de Antecedentes Criminais (original); c) Certidão Negativa de Distribuição Criminal relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores (Artigo 329 do CTB) e Certidão de Execução Criminal ambas da Comarca de Mogi das Cruzes - Fórum de Mogi das Cruzes, expedidas em até 90 (noventa) dias (original). Havendo número de interessados superior ao número de vagas, a seleção dar-se-á por meio de sorteio dos inscritos qualificados, em data, horário e local a serem divulgados previamente pela imprensa local. O processo



## **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

licitatório será julgado na conformidade das disposições da lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se o presente.

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2023.

  
Miriam Carrasco Benites da Silva  
Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana